

PRECAUÇÕES A SEREM ADOTADAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A ASSISTÊNCIA A PACIENTES SINTOMÁTICOS RESPIRATÓRIOS

Baseado em NOTA TÉCNICA GVIMS/GGTES/ANVISA Nº 04/2020, as medidas de prevenção e controle de infecção aos casos suspeitos ou confirmados de infecção pelo novo coronavírus (SARS-CoV-2), devem ser implementadas pelos profissionais que atuam nos serviços de saúde para evitar ou reduzir ao máximo a transmissão do microrganismos durante qualquer assistência à saúde. Essas orientações podem ser refinadas e atualizadas à medida que mais informações estiverem disponíveis, já que se trata de um microrganismo novo no mundo e que novos estudos estão sendo publicados periodicamente.

A ANVISA orienta que os serviços de saúde brasileiros podem determinar ações de prevenção e controle mais rigorosas que as definidas por eles, baseando-se em uma avaliação caso a caso e de acordo com os recursos disponíveis.

Quanto à disseminação, sabe-se até o momento que o novo coronavírus (SARS-CoV-2) é transmitido por meio de gotículas (expelidas durante a fala, tosse ou espirro) e também pelo contato direto com pessoas infectadas ou indireto por meio das mãos, objetos ou superfícies contaminadas, de forma semelhante com que outros patógenos respiratórios se espalhem. Além disso, tem-se estudado a possibilidade de transmissão do vírus por meio de aerossóis (partículas menores e mais leves que as gotículas), gerados durante alguns procedimentos específicos.

Precauções a serem adotadas em contato com caso suspeito ou confirmado de SARS-CoV-2:

- Precauções para contato;
- Precauções para gotículas;
- Precauções para aerossóis.

Desde o primeiro atendimento, **a pessoa com suspeita** de novo coronavírus deve utilizar máscara cirúrgica. O atendimento da pessoa com suspeita de COVID-19 deve ser realizado em local privativo ou com menor circulação de pessoas. Os profissionais da saúde devem realizar **higiene adequada das mãos**, respeitando os cinco momentos de higienização:

- a– antes de contato com a pessoa;
- b– antes da realização de procedimento;
- c– após risco de exposição a fluidos biológicos;
- d– após contato com a pessoa;
- e– após contato com áreas próximas à pessoa, mesmo que não tenha tocado a pessoa, cuidando direta ou indiretamente da pessoa.

Cada setor tem sua especificidade devido ao grau de complexidade de atendimento e procedimento realizado.

Desta forma, as medidas de prevenção e controle devem ser implementadas em todas as etapas do atendimento do paciente no serviço de saúde, desde sua chegada, triagem, espera, durante toda a assistência prestada, até sua alta/transferência ou óbito.

As Recomendações da ANVISA de medidas a serem implementadas para prevenção e controle da disseminação do novo coronavírus (SARS-CoV-2) em serviços de saúde **durante a realização de procedimentos que possam gerar aerossóis são as seguintes:**

1. Higiene das mãos;
2. Gorro descartável;
3. Óculos de proteção ou protetor facial;
4. Máscara N95/PFF2 ou equivalente;
5. Avental;
6. Luvas de procedimento.

Segundo o IQG que é a maior instituição acreditadora credenciada pela ONA (Organização Nacional de Acreditação), sendo responsável pelo diagnóstico e certificação de mais de 400 organizações de saúde no Brasil, **os EPIs obrigatórios para a coleta de PCR são:**

1. Luvas de procedimento;
2. Capotes;
3. Máscara N95;

4. Gorros;
5. Dispositivo para proteção ocular.

Para as coletas de PCR, o profissional da coleta deve adotar medidas de precauções padrão de contato e aerossóis. Procedimentos realizados em pacientes com infecção pelo SARS-CoV-2, que podem gerar aerossóis: intubação ou aspiração traqueal, ventilação mecânica não invasiva, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação manual antes da intubação, **coletas de amostras nasotraqueais**, broncoscopias entre outros.

Princípios do uso de EPIs:

- Higienizar as mãos antes da colocação e após o uso de EPIs;
- Sempre colocar os EPIs antes do contato com o paciente;
- Sempre remover os EPIs imediatamente após concluir a tarefa e/ou sair da área de atendimento ao paciente;
- Limpar e desinfetar EPIs reutilizáveis entre cada uso;
- Trocar o EPI imediatamente se ficar contaminado ou danificado;
- Os EPIs não devem ser ajustados ou tocados durante o atendimento, nunca tocar o rosto enquanto estiver usando o EPI;
- Sempre remover o EPI com cuidado para evitar a auto-contaminação (das áreas mais sujas às mais limpas).

Para o transporte de caso suspeito ou confirmado, devemos melhorar a ventilação do veículo para aumentar a troca de ar, toda a equipe envolvida no transporte do paciente suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 deve utilizar EPI, seguindo as orientações do SCIES conforme capacitação e orientações já repassadas ao setor. A equipe deve estar atenta para o uso correto dos EPIs, retirada e descarte seguro. Sempre notificar previamente o serviço de saúde para onde o caso suspeito ou confirmado de infecção pelo SARS-CoV-2 será encaminhado.

Após o transporte o veículo deve ser Limpo e desinfetado em todas as superfícies internas. A desinfecção pode ser feita com álcool a 70%, hipoclorito de sódio ou outro desinfetante indicado para este fim seguindo procedimento operacional de 27/03/2020 repassado para o setor.

ORIENTAÇÕES PARA SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS: MEDIDAS DE PREVENÇÃO E CONTROLE QUE DEVEM SER ADOTADAS DURANTE A ASSISTÊNCIA AOS CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-cov-2) – PARA EQUIPES DE ATENDIMENTO.

Orientações Gerais NOTA TÉCNICA Nº 9/2020-CGSB/DESF/SAPS/MS:

Manter as janelas abertas durante o atendimento, a fim de garantir a renovação do ar nos ambientes. Realizar limpeza e desinfecção das superfícies, após os procedimentos. Enquadrar todos os resíduos provenientes da assistência odontológica na categoria A1.

No pré-atendimento aos pacientes:

1. Programar agendamentos espaçados.

3. Orientar que os pacientes não tragam acompanhantes, exceto nos casos em que houver necessidade.

4. Dispor cadeiras na sala de espera com pelo menos 1 metro de distância entre si e, quando aplicável (em grandes espaços), colocar avisos sobre o distanciamento nas cadeiras, de forma intervalada.

5. Divulgar, aos pacientes, as recomendações, conhecidas como medidas de precaução para problemas respiratórios (higiene respiratória/ etiqueta da tosse), bem como a manutenção de distanciamento social apropriado (situado a pelo menos a 1 metro de distância).

6. Remover da sala de espera revistas, outros materiais que possam ser tocados e que não possam ser facilmente desinfetados.

7. Não utilizar adereços como anéis, pulseiras, cordões, brincos e relógios em horário de trabalho.

A limpeza das mangueiras que compõem o sistema de sucção e da cuspeira deve ser realizada ao término de cada atendimento, com desinfetante a base de cloro na concentração de 2500mg de cloro por Litro de água (hipoclorito de sódio a 2,5%). É importante ter cuidado adicional com os sistemas de sucção e cuspeiras que podem apresentar refluxo.

Outras medidas devem ser adotadas para minimizar a geração de aerossóis, gotículas, respingos salivares e de sangue, tais como:

- Colocar o paciente na posição mais adequada possível.

- Utilizar sucção/aspiração de alta potência para reduzir quantidade de saliva na cavidade bucal e estímulo à tosse, além de isolamento absoluto (sempre que possível), para reduzir a dispersão de gotículas e aerossóis.
- Evitar, ao máximo o uso de seringa tríplice, principalmente em sua forma em névoa (spray), acionando os dois botões simultaneamente; regular a saída de água de refrigeração.
- Sempre que possível recomenda-se utilizar dispositivos manuais, como escavadores de dentina, para remoção de lesões cariosa (evitar canetas de alta e baixa rotação) e curetas periodontais para raspagem periodontal.
- Não utilizar aparelhos que gerem aerossóis como jato de bicarbonato e ultrassom.

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI)

Considerando as precauções indicadas para a assistência aos pacientes suspeitos ou confirmados de infecção pelo SARS-CoV-2, baseado na atualidade, o SCIES recomenda os seguintes Equipamentos de Proteção Individual (EPI) para os serviços da secretaria municipal de saúde de Pato Branco:

****Para todos os setores, manter higiene de mãos e uso de álcool gel nas entradas dos estabelecimentos com orientação a população e equipe bem como uso de máscaras e etiqueta respiratória.**

SETOR	FUNÇÃO	EPI
TRANSPORTE/PACIENTE SUSPEITO OU CONFIRMADO	CONDUTOR	<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote- Avental descartável sobre o capote.- Máscara N95/PPF2- Óculos de proteção- Gorro descartável- Protetor facial- Luvas de procedimento- Calçado fechado impermeável



COLETAS DE PCR	EQUIPE MULTI	<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote OU Macacão- Avental descartável ou Roupa plástica- Máscara N95/PPF2- Óculos de proteção- Gorro descartável- Protetor facial- Luvas de procedimento- Luva azul/manga azul- Calçado fechado impermeável- Propé descartável- Bota plástica
AMBULATÓRIO DE SINTOMÁTICOS e UPA	RECEPÇÃO/TRIAGEM	<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote ou macacão- Máscara N95/PPF2- Óculos de proteção/Protetor facial- Gorro- Luvas de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal)- Calçado fechado impermeável (próprio) ou com cobertura de propé
	ENFERMARIA/ Box de pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19	<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote OU macacão- Avental descartável (em procedimento gerador de aerossol, contato direto com fluidos e secreção corporal)- Máscara N95/PPF2- Protetor facial- Gorro- Luvas de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal)- Calçado fechado impermeável (próprio) ou com cobertura de propé
	CONSULTÓRIOS	<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote OU macacão

AMBULATÓRIO DE SINTOMÁTICOS e UPA	CONSULTÓRIOS	<ul style="list-style-type: none"> - Avental descartável (em procedimento gerador de aerossol, contato direto com fluidos e secreção corporal) - Máscara N95/PFF2 - Protetor facial - Gorro - Luvas de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal) - Calçado fechado impermeável (próprio) ou com cobertura de propé
	RX	<ul style="list-style-type: none"> -Roupa privativa - Capote. - Máscara N95/PFF2 - Óculos de proteção/ Protetor facial - Gorro - Luvas de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal) - Calçado fechado impermeável (próprio) ou com cobertura de propé
HIGIENE	AGENTE DE APOIO	<ul style="list-style-type: none"> -Uniforme privativo -Capote OU macacão - Máscara N95/ PFF2 - Gorro - Óculos de proteção -Protetor facial -Avental de PVC sobre o avental de tecido ou descartável em desinfecção terminal - Luva ranhurada de borracha cano longo - Calçado fechado impermeável (próprio).

EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) PARA OS SETORES DA SECRETARIA DE SAÚDE EM ATENDIMENTOS A PACIENTES SEM SINTOMAS RESPIRATÓRIOS

**Para todos os setores, manter higiene de mãos e uso de álcool gel nas entradas dos estabelecimentos com orientação a população e equipe bem como uso de máscaras e etiqueta respiratória.



SETOR	FUNÇÃO	EPI
TRANSPORTE	MOTORISTA	<ul style="list-style-type: none">- Manter distância de pelo menos 1 metro entre colegas e pacientes- Manter carros limpos e arejados- Roupa privativa- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível
SERVIÇOS AMBULATORIAIS: UBS NIS MÃE PEDIATRIA COAS	RECEPÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Manter distância de pelo menos 1 metro entre colegas e pacientes- Roupa privativa- Capote ou jaleco- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção/protetor facial (Quando não for possível respeitar a distância)- Calçado fechado impermeável (próprio). Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).
	TRIAGEM/VACINA	<ul style="list-style-type: none">- Roupa privativa- Capote ou jaleco- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção/Protetor facial- Luva de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal)- Calçado fechado impermeável
	CONSULTAS	<ul style="list-style-type: none">- Roupa privativa- Capote ou jaleco- Máscara N95/PFF2 cirúrgica quando disponível (dependendo o procedimento a ser realizado)- Óculos de proteção- Gorro (dependendo o procedimento a ser realizado)- Protetor facial



SERVIÇOS AMBULATORIAIS: UBS NIS MÃE PEDIATRIA COAS	CONSULTAS	<ul style="list-style-type: none">- Luva de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal)- Calçado fechado impermeável (próprio).
	ACS/CADASTRO/VISITAS	<ul style="list-style-type: none">- Manter distanciamento maior que 1 metro- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção (quando não houver o distanciamento do paciente).- Calçado fechado impermeável (próprio).
	HIGIENE	<ul style="list-style-type: none">-Uniforme privativo- Máscara N95/ PFF2, cirúrgica quando disponível (dependendo o procedimento a ser realizado)- Gorro (dependendo o procedimento a ser realizado)- Óculos de proteção-Protetor facial-Avental de PVC sobre o avental de tecido ou descartável em desinfecção terminal- Luva ranhurada de borracha cano longo- Calçado fechado impermeável (próprio).
CAPS	RECEPÇÃO	<ul style="list-style-type: none">-Manter distância de pelo menos 1 metro entre colegas e pacientes- Jaleco- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção/protetor facial (Quando não for possível respeitar a distância)- Calçado fechado impermeável (próprio). Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).
	CONSULTAS	<ul style="list-style-type: none">- Jaleco- Máscara N95/PFF2 cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção



CAPS	CONSULTAS	<ul style="list-style-type: none">- Protetor facial- Luva de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal)- Calçado fechado impermeável (próprio).
	HIGIENE	<ul style="list-style-type: none">- Uniforme privativo- Máscara N95/ PFF2, cirúrgica quando disponível (dependendo o procedimento a ser realizado)- Gorro (dependendo o procedimento a ser realizado)- Óculos de proteção- Protetor facial- Avental de PVC sobre o avental de tecido ou descartável em desinfecção terminal- Luva ranhurada de borracha cano longo- Calçado fechado impermeável (próprio).
ODONTOLOGIA	CIRURGIÃO DENTISTA AUXILIAR TÉCNICO	<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote sobre a roupa.- Avental descartável sobre o capote (<u>em procedimento gerador de aerossol</u>)- Máscara N95/PFF2- Óculos de proteção- Gorro- Protetor facial- Luvas de procedimento- Calçado fechado impermeável (próprio)- Propé
LABORATÓRIO		<ul style="list-style-type: none">- Roupas privativas- Capote ou avental descartável ou jaleco (sobre a roupa)- Máscara N95/ PFF2, cirúrgica quando disponível dependendo da atividade.- Óculos de proteção- Gorro



LABORATÓRIO		<ul style="list-style-type: none">- Protetor facial- Luvas de procedimento (em situações de risco de contaminação por fluidos e secreção corporal)- Calçado fechado impermeável (próprio)- Propé, dependendo da atividade
FARMÁCIA/CAS		<ul style="list-style-type: none">- Jaleco manga longa- Máscara N95/PFF2 (quando não houver distanciamento dos pacientes e colegas), cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção (quando não houver barreira física de vidro e não for possível o distanciamento do paciente).- Calçado fechado impermeável (próprio).
VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	SETORES ADMINISTRATIVOS	<ul style="list-style-type: none">- Não é recomendado uso de EPIs em situações onde não há o contato direto com pacientes.- Uso de máscara de tecido- Manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas- Manter setor arejado- Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).- Instituir barreiras físicas, de forma a favorecer o distanciamento maior que 1 metro (Ex: placas de acrílico, faixa no piso, etc).
	ACE	<ul style="list-style-type: none">- Manter distanciamento maior que 1 metro entre pacientes e colegas- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível- Calçado fechado impermeável (próprio).- Dentro do setor é tolerado o uso de máscara de tecido.
	FISCALIZAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">- Manter distância de pelo menos 1 metro de outras pessoas- Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível- Óculos de proteção (quando não houver o distanciamento do paciente).



VIGILÂNCIA SANITÁRIA E EPIDEMIOLÓGICA	FISCALIZAÇÃO	- Calçado fechado impermeável (próprio). - Jaleco
	VISITAS HOSPITALARES	- Roupas privativas - Máscara N95/PFF2 - Jaleco manga longa - calçado fechado (próprio).
CME		- Os EPIs desse setor são definidos no anexo da RDC 15/2012, de acordo com o tipo de atividade: recepção, limpeza, preparo/acondicionamento/inspeção e área de desinfecção química). Para todas essas atividades há a indicação do uso de máscara cirúrgica quando disponível, neste caso utilizar PFF2 - Em casos de limpeza manual com potencial para aerossolização, como por exemplo, limpeza manual com o uso escovas, o profissional que está realizando esse procedimento deve utilizar máscaras N95/PFF2 ou equivalente.
LAVANDERIA		- Os EPIs dessa unidade são definidos de acordo com o tipo de atividade e local (coleta de roupa suja, transporte da roupa suja; área suja e área limpa). E estão descritos no capítulo 8 do manual de processamento de roupas de serviços de saúde, publicado pela Anvisa e disponível em: http://www.anvisa.gov.br/servicosade/manuais/processamento_roupas.pdf . -Uso de máscara PFF2 na manipulação de roupa suja.
MANUTENÇÃO		- Roupas privativas - Manter distanciamento maior que 1 metro entre pacientes e colegas - Máscara N95/PFF2, cirúrgica quando disponível - Calçado fechado impermeável (próprio). - Dentro do setor é tolerado o uso de máscara de tecido.

<p>APLICAÇÃO DE SANITIZANTE</p>	<ul style="list-style-type: none"> -Uniforme privativo - Máscara N95/ PFF2 - Gorro - Óculos de proteção -Avental de PVC sobre o uniforme - Luva ranhurada de borracha cano longo - Calçado fechado impermeável.
<p>SETORES ADMINISTRATIVOS/ TELEATENDIMENTO</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Avaliar o local de trabalho - Indicado uso de máscara de tecido. <p>Não é recomendado uso de EPIs em situações onde não há o contato direto com pacientes. Adequar o distanciamento entre os funcionários, adequar a ventilação do local. Caso houver necessidade de EPI este deverá utilizar a máscara cirúrgica quando disponível ou PFF2</p>
<p>NASF/Outros profissionais de assistência (Psicólogo assistente, social, fisioterapeuta)</p>	<p>Avaliar o procedimento a ser realizado.</p>
<p>RECOMENDAÇÕES DE USO DE EPIs EM CONTATO COM CADÁVER</p>	<p>Durante os cuidados com o corpo de casos suspeitos ou confirmados de COVID-19, todos os profissionais que devem usar:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Roupas privativa - Gorro - Capote ou macacão - Avental descartável - Óculos de proteção ou protetor facial (face shield) - Máscara PFF2 - Luvas de procedimento - Calçado fechado impermeável; - Propé.

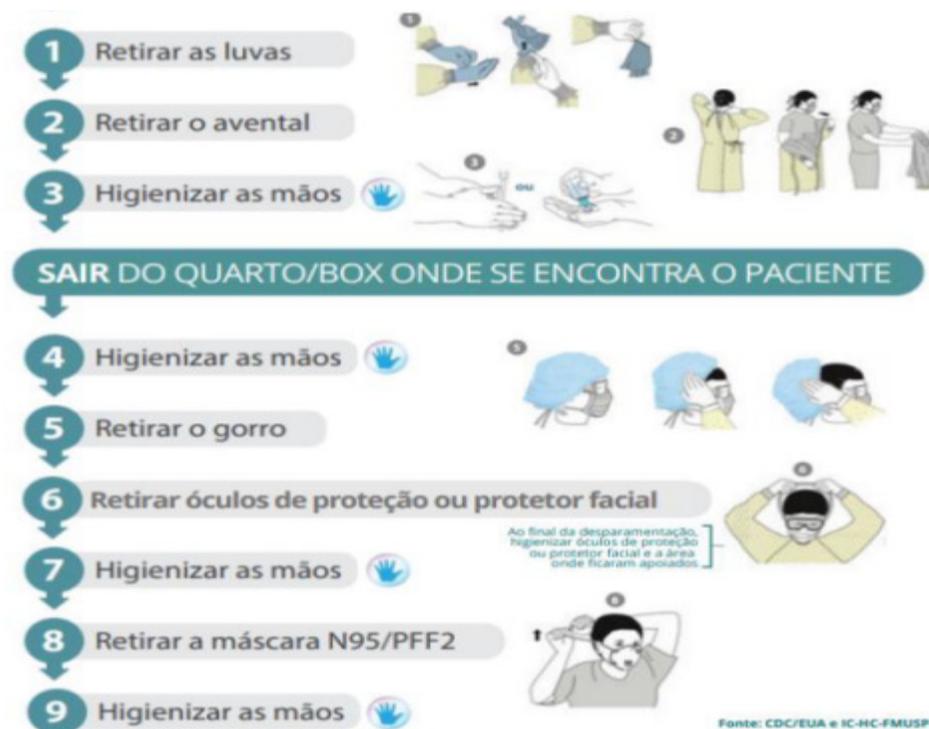
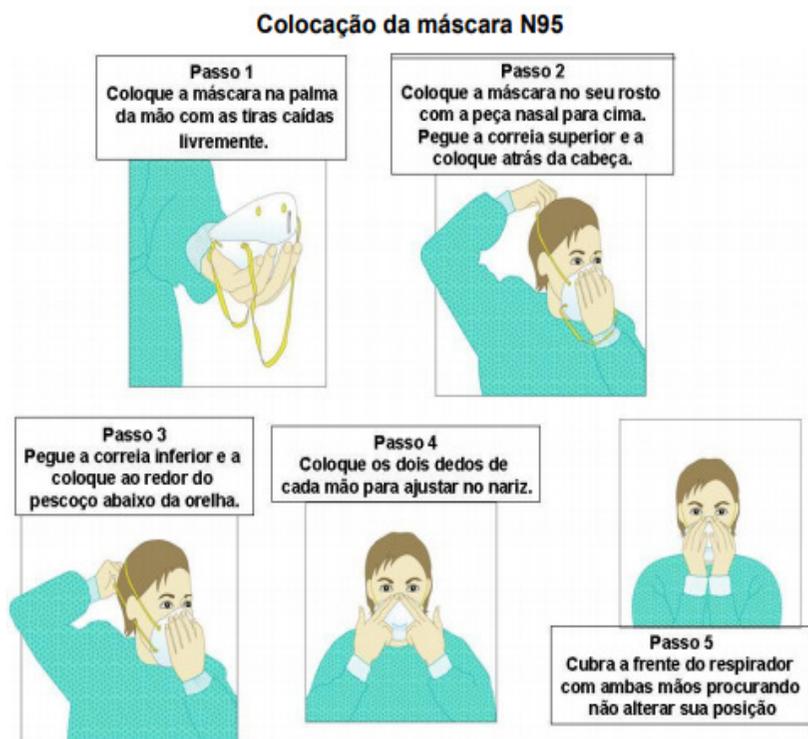
Observações gerais:

- a. Óculos de proteção são de uso individual, higienizar com água e sabão e posterior desinfecção com álcool líquido a 70%.

- b. O capote, jaleco e roupa privativa, deve ser depositado em local apropriado (saco branco leitoso, hamper) e encaminhado para a lavanderia diariamente ao final de cada jornada de trabalho;
- c. A máscara cirúrgica perde a sua capacidade de filtração quando úmida, devendo ser trocada;
- d. É proibido o processamento de roupas dentro das unidades de saúde.
- e. A VALIDADE DA MÁSCARA N95/PFF2, deve ser avaliada individualmente conforme o procedimento realizado pelo profissional. Em procedimentos geradores de aerossol (intubação e aspiração naso ou orotraqueal, ressuscitação cardiopulmonar, ventilação com ressuscitador manual, ventilação não invasiva, exame de broncoscopia, coleta de exames em nasofaringe e afins) poderá ser substituída imediatamente após o procedimento caso estiverem úmidas, rasgadas, amassadas ou com vincos.
- f. Em procedimentos **NÃO** geradores de aerossol (atendimento clínico sem contaminação, triagem, orientações, entre outros), a máscara pode ser utilizada por período de até 30 dias, desde que esteja íntegra, com o teste de vedação confirmado e tenha sido utilizada de maneira adequada. Se estiverem úmidas, rasgadas, amassadas ou com vincos deverá ser substituída imediatamente.
- g. Para guardar a máscara após a retirada, o profissional deverá evitar tocar a face externa. Caso seja necessário o toque, fazê-lo após a retirada das luvas e higiene das mãos. Neste momento, para garantir que a parte interna da máscara não foi contaminada, estar atento para não haver toque na área interna da mesma. Acondicione a máscara em um saco ou envelope de papel com os elásticos para fora, para facilitar a retirada da máscara. Sacos de papel são mais recomendados a fim de evitar a umidificação da máscara.
- h. Em virtude da escassez na produção industrial das máscaras N95, PFF2 ou equivalente, as mesmas poderão ser reutilizadas por período superior ao previsto pelo fabricante, desde que sejam seguidas as seguintes recomendações:
 - Uso de protetor facial de acrílico em procedimentos onde houver risco de contaminação como uma barreira adicional;
 - NUNCA usar a máscara cirúrgica abaixo da N95/PFF2, pois impedirá a adequada vedação;
 - Não se deve realizar a limpeza da máscara (independente do modelo) já utilizada, com nenhum tipo de produto, pois quando úmidas perdem a sua capacidade de filtração.
- i. O capote de tecido ou avental descartável deve ser utilizado para evitar a contaminação da pele e roupa do profissional. O profissional deve avaliar a necessidade do uso de capote ou avental **impermeável a depender do quadro clínico do paciente (vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, risco de contaminação por aerossol, etc).**
- j. O capote ou avental deve ser de mangas longas, punho de malha ou elástico e abertura posterior. Deve permitir a execução de atividades com conforto e segurança.
- k. Durante a jornada de trabalho, o profissional poderá utilizar o mesmo avental desde que não esteja contaminado. Em suspeita de contaminação o avental deverá ser substituído (**vômitos, diarreia, hipersecreção orotraqueal, sangramento, risco de contaminação por aerossol, etc**).

- l. Para as idas ao banheiro e intervalos, o profissional deverá fazer a retirada do avental na técnica adequada para evitar a contaminação, pendurá-lo e recolocar de maneira adequada.
- m. Não é permitida a circulação do profissional devidamente paramentado em estabelecimentos como a cozinha ou copa da unidade.

Seqüência de retirada de EPIs:



Fonte: GVIMS/GGTES/ANVISA, 2020

Enf. Raquel Kaliki Bocchese Balbinotti
COREN 00149987.
SCIES/CME
Julho/2020